

PORTARIA Nº 71

O Desembargador JORGE SALOMÃO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 10 do corrente mês,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Sr. FÉLIX EDUARDO CURADO das funções de Escrivão Eleitoral da Zona de CORUMBÁ DE GOIÁS, e, designar para exercer as aludidas funções, na referida Zona, o Sr. GUILHERME FLEURY CURADO, titular do Cartório do Crime da Comarca de CORUMBÁ DE GOIÁS.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro de 1.968.



(DESR. JORGE SALOMÃO),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anetado
19-12-68
Dagala